

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2012 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

Vereador: Tito Valle

Número de ordem da emenda	Natureza da emenda	Descrição
11	Aditiva	Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas e Prioridades: <i>“Órgão: 21 – Fundo Municipal de Saúde de Londrina Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Programa: 0022 – Mais Saúde, Muito Mais Vida Número da Ação: 0100 Região: Leste Descrição da Ação: Construir Centro de Atendimento Psico-Social – CAPS. Unidade de Medida: unidade Quantidade: 1 Recursos vinculados: R\$ 200.000,00 Função: 10 Subfunção: 301 Projeto: 5.034”</i>

Londrina, 6 de junho de 2012.

Tito Valle